

Viçosa do Ceará -- CE, 11 de julho de 2022.

À Pregoeira Oficial,
Sra. Pregoeira,

Pregão Eletrônico nº. PE 07/2022-SEAG/SRP.

ASSUNTO/FEITO: Julgamento de RECURSO ADMINISTRATIVO.

Com base no Art. 13, inciso IV, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, **RATIFICAMOS** o julgamento da Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará, principalmente no tocante a improcedência do recurso interposto pela empresa: **KILIMPA COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.150.780/0001-06. Por entendermos concidentes com as normas legais e editalícias, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento do Pregão Eletrônico nº. PE 07/2022-SEAG/SRP, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

De modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

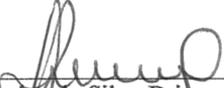
Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

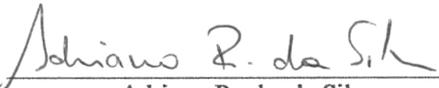

Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretária de Educação


Maria Neide Pereira da Silva
Secretária da Cidadania e Promoção Social

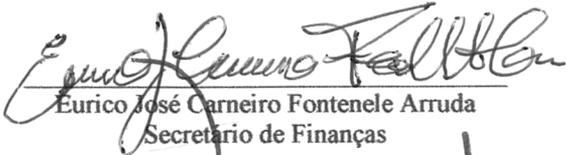

Antônio José Sousa de Moraes
Secretário de Agricultura e Extensão Rural

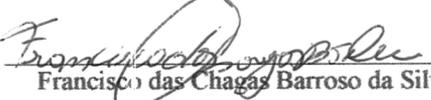

Gilton Barreto de Castro
Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

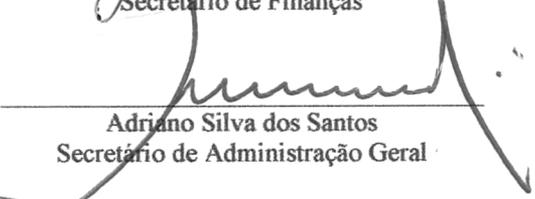

Pedro da Silva Brito
Secretário Geral de Infraestrutura

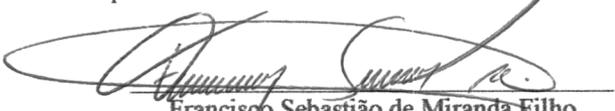

Adriano Rocha da Silva
Secretário de Saúde


Renato Andrade Gurgel
Chefe de Gabinete do Prefeito


Eurico José Carneiro Fontenele Arruda
Secretário de Finanças


Francisco das Chagas Barroso da Silva
Secretário de Desporto e Lazer


Adriano Silva dos Santos
Secretário de Administração Geral


Francisco Sebastião de Miranda Filho
Secretário de Logística e Estratégia Administrativa